



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

01i

DECRETO Nº 5419, DE 23 DE Janeiro DE 1986

Dispõe sobre concessão de subvenção  
à instituição que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida subvenção no valor de Cr\$ 600.000 (Seiscentos mil cruzeiros) à instituição Grêmio Recreativo e Escola de Samba "Bloco Vai Quem Quer".

ARTIGO 2º - A liberação da subvenção referida no artigo 1º fica condicionada à manifestação do Departamento de Administração e da Contadoria, de que a mesma se encontra regular, face às exigências legais.

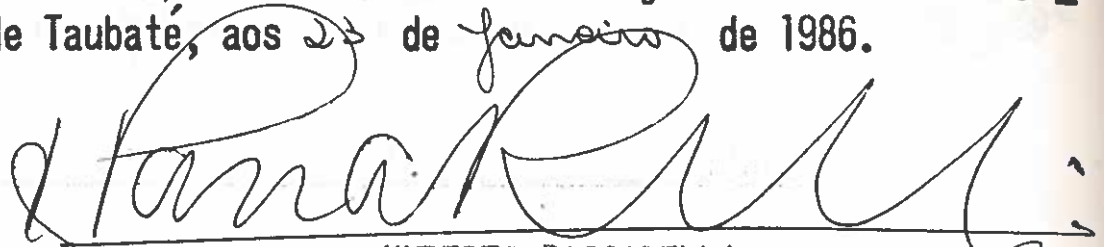
ARTIGO 3º - A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através da dotação orçamentária 1102.3233.08480312.54 - Subvenção a Instituições Privadas, do orçamento do corrente exercício.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Janeiro de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de janeiro de 1986.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO